



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 829, de 30 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando a indicação constante no Proad TRT7 nº 3.054/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Gestão Documental, **ANA VIRGÍNIALIMA DE LUCENA**, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELES**, para atuarem como Gestora Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 30/2019, celebrado com a empresa FERNANDO ANTÔNIO LOURINHO MOTA - ME;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELES**, e o servidor removido do TRT-6ª Região, **JOZIMÁ ALCANTARA PINHO**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral